



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 058/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha a necessidade de realizar serviços de limpeza e roçagem de todo o trecho que liga a comunidade de Holanda a Califórnia, na Zona Rural, deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 02 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data

14 / 05 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda da população que enfrenta problemas com o acúmulo de vegetação nas margens do percurso que liga a comunidade de Holanda a Califórnia, prejudicando a mobilidade dos moradores e agricultores.

A vegetação alta e densa pode bloquear a visibilidade dos motoristas, criando áreas cegas, especialmente em curvas ou cruzamentos. A limpeza da vegetação melhora a visibilidade, permitindo que os motoristas tenham uma visão clara da estrada. Além disso, o transporte escolar pode encontrar dificuldades em realizar manobras seguras ou até mesmo parar corretamente.

Em resumo, uma estrada com boa visibilidade é fundamental para a segurança, conforto e eficiência na direção do veículo. Portanto, é de suma importância que as autoridades responsáveis pela manutenção das estradas realizem a limpeza e a roçada regulares da vegetação.